



Ao Exmo. Sr.

033/2022

Aquiles Rodrigues Pires

Presidente da Câmara de Vereadores

Santana do Livramento - RS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 119 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, solicitar que seja requerido ao Executivo Municipal, através da SEPLAMA, a presente reiteração a PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

- Considerando as respostas sobre loteamentos no Município obtidas através do PMSA OF nº 596/2021 (documentos que segue em anexo):
 1. Atualmente, quantos loteamentos encontram-se regulares, quantos seguem irregulares e quantos estão judicializados?
 2. Com relação às medidas de regularização das áreas, houve avanço nos procedimentos administrativos e processos judiciais? Quais foram as alterações?
 3. Com relação ao item 2 do nosso pedido anterior, cuja resposta foi 'que considerando a complexibilidade das informações era necessário estudo e diagnóstico de quais ruas e vias fazem parte dos loteamentos e que o município estaria impedido de intervir em sua manutenção', foi realizado o estudo e diagnóstico proposto? Se sim, anexar documentação relacionada. Em caso negativo, em qual prazo pode ser realizado?

PRAZO PARA RESPOSTA

Conforme Artigo 102, XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

Cordialmente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro



GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DE CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Ao Exmo. Sr.
Carlos Enrique Civeira
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

78/2021

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 119 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, solicitar que seja requerido ao Executivo Municipal, junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

- 1) Listar todos os loteamentos irregulares do Município, informando onde estão localizados e em que condições se encontram. Mencionar aqueles que estão judicializados.
- 2) Considerando a resposta da pergunta anterior, quais ruas e vias fazem parte destes loteamentos e o município está impedido de intervir em sua manutenção por se tratar de área com loteamento irregular?
- 3) Quais medidas estão sendo tomadas para regularização dessas áreas? Há um projeto em curso?

PRAZO PARA RESPOSTA

Conforme Artigo 102, XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 15 de Junho de 2021.

Cordialmente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Rafael de Castro
Vereador PSB

PSB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 596/2021

Sant'Ana do Livramento, 24 de junho de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 338/2021", de autoria do Vereador Rafael de Castro, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	2254
ENTRADA EM	21.06.21
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Santana do Livramento, 18 de junho de 2021.

Memorando nº 312/2021/SEPLAMA

Da: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Resposta ao pedido de informação nº 338/21 – Câmara de Vereadores

Prezado Secretário:

Vimos através deste encaminhar resposta ao Pedido de Informação Nº 338/2021 do Vereador Rafael de Castro.

- 1) Listar todos os loteamentos irregulares do Município, informando onde estão localizados e em que condições se encontram. Mencionar aqueles que estão judicializados. Segue listagem abaixo:

Nº	Nome do Loteamento	Judicialização	Ocupação Área Pública
1	Jardim dos Plátanos	SIM	Sim, parcialmente
2	Vila Elfia 2	NÃO	Não
3	Vila Elfia	NÃO	Em verificação
4	Vila Dr. Nery Hamilton Ilha – Morada de Fátima	NÃO	Área Verde Inexistente
5	Vila Real	SIM	Ocupada quase totalmente
6	Jardim Panorâmico	SIM	Não
7	Parque Minuano	SIM	Em verificação
8	Vila Paraíso	SIM	Em verificação
9	Parque dos Ipês	SIM	Sim, parcialmente
10	Cidade Carajás	SIM	Em verificação
11	Jardim do Wilson	SIM	Em verificação
12	Morada do Xisto	NÃO	Ocupada
13	Parque São José	SIM	Ocupada
14	Vila Cristal	SIM	Em verificação
15	Nossa Senhora da Conceição	NÃO	Totalmente Ocupada
16	Loteamento Bela Vista	NÃO	Em verificação
17	Residencial Santanense	SIM	Não
18	Parque Floresta	NÃO	Ocupada quase totalmente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

19	Severo D'Abreu	SIM	Não
20	Loteamento Alphaville	SIM	Em verificação
21	Vila Umbú II	SIM	Parcialmente
22	Vila Umbú I	NÃO	Não
23	Vila Silvia	SIM	Em verificação
24	Vila Argiles	NÃO	Em verificação
25	Vila das Cabanhas	SIM	Em verificação
26	Colina dos Snatos	SIM	Em verificação
27	Xangrilá	SIM	Em verificação
28	Jardim Alvorada 1	SIM	Em verificação
29	Jardim Alvorada 2	SIM	Em verificação
30	Sierrasol	SIM	Em verificação
31	Vila Progresso	NÃO	Ocupada parcialmente
32	Residencial Porto Belo	SIM	Em verificação
33	Vila Cruzeiro	NÃO	Em verificação
34	Santa Rosa	NÃO	Ocupada parcialmente
35	Safira	SIM	Em verificação
36	Parque do Sol	SIM	Em verificação
37	Vila Quines	NÃO	Ocupada mas teve Projeto de Regularização Fundiária aprovado
38	Parque Res. Universitário	NÃO	Em verificação
39	Residencial El Dorado	SIM	Em verificação
40	Morada da Colina	SIM	Em verificação
41	Vila Emília	NÃO	Em verificação

- 2) Considerando a resposta da pergunta anterior, quais as ruas e vias fazem parte destes loteamentos e o município está impedido de intervir em sua manutenção por se tratar de área com loteamento irregular?

Considerando a complexidade da especificação do pedido do sr. Vereador, informamos que para responder a sua demanda é necessário um período de estudo e diagnóstico que necessita maior prazo e mobilidade de equipe técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

3) Quais medidas estão sendo tomadas para regularização dessas áreas? Há um projeto em curso?

Informamos ao sr. Vereador que os Departamentos de Plano Diretor e de Habitação têm trabalhado de forma intensa na questão, com apoio da Procuradoria Jurídica Municipal, mantendo conversações com Ministério Público e Defensoria Pública, uma vez que a questão envolve também a maciça evolução de ocupações irregulares em áreas públicas do município nos últimos anos, o que impacta de forma considerável as ações que devem ser tomadas em relação a cada caso dos citados anteriormente. É importante frisar também que o advento da Pandemia tornou morosa as ações da esfera judicial por grande parte do tempo, o que também prejudica o avanço das ações administrativas a serem tomadas.

Sem mais para o momento, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,


Shellen Lopes Frescura
Secretária Adjunta de Planejamento e Meio Ambiente

RECEBIDO EM

24